

RESOLUÇÃO Nº 009/2020

Dispõe aprovar a Prestação de Contas do Contrato 126/2018 referente a execução de Serviços Médicos Hospitalares, de Diagnóstico e Terapia por meio de estabelecimento de parceria com a Fundação Luverdense de Saúde, bem como o pagamento da Taxa de Indenização, no período de 16 de março a 15 de abril de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:


I – A 249ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 06 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Contrato 126/2018 referente aos Serviços Médicos Hospitalares, de Diagnóstico e Terapia por meio de estabelecimento de parceria com a Fundação Luverdense de Saúde, bem como o pagamento referente a Taxa de Indenização (ISMDNU – Indenização de Serviços Médico-hospitalares Disponibilizados e Não Utilizados), no período de 16 março a 15 de abril de 2020, sendo a **Execução dos Serviços no valor de R\$ 506.803,27 (quinhentos e seis mil, oitocentos e três reais e vinte e sete centavos) e a Taxa de Indenização (ISMDNU) no valor de R\$ 328.196,73 (trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e seis reais e setenta e três centavos)**, totalizando o valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais). Considerado o Parecer nº 08/2020 (em anexo), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos com a Fundação Luverdense de Saúde, nomeada pela Portaria nº 716, de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 06 de maio de 2020.


JOÃO SALVADOR DE FREITAS
Presidente
Conselho Municipal de Saúde